



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 301/2026

Nomeia e altera membros da Corregedoria do Conselho Tutelar.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, **NOMEIA e ALTERA** a Corregedoria do Conselho Tutelar, representando segmentos relacionados abaixo, sendo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Taize Andréia Rodrigues- nutricionista, Matrícula nº 353-0/2;
- Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 567-3/1;

II - Representante do Conselho Tutelar:

- Nelí Maria de Marchi Uhde – Conselheira Tutelar, Matrícula nº 374-3/5;

III - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

- COMDICA:

- Mara Denise Biancon – Auxiliar de Secretaria - Matrícula 418-9/3;
- Andréia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo - Matrícula 333-6/1.

Fica revogada as Portarias nº 513/2025 e 564/2025. Ficam validados todos os atos administrativos praticados pelas portarias aqui revogadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ramada, 13 de agosto de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração